# Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Ofício n.º 254/2025/CG/PMA

Alfenas, 02 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 129/2025 de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira**
**Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor**
**Vereador Matheus Paccini Pereira**
**Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**

**Alfenas, 01 de dezembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Matheus Pacini Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Alfenas

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 129/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, passamos a responder ao Requerimento nº 129/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto, nos seguintes termos:

1. Qual o valor da dívida previdenciária do Município?

O valor da dívida previdenciária do Município está sendo levantado detalhadamente, especialmente para fins de adesão ao parcelamento previsto na Emenda Constitucional nº 136/2025, que abrange créditos tributários vencidos até 31 de agosto de 2025.

Cabe ressaltar que, conforme proposta da Confederação Nacional de Municípios (CNM), com apoio das entidades estaduais, como a Associação Mineira de Municípios (AMM), os municípios aguardavam a regulamentação da EC 136/2025 para formalizar o parcelamento — o qual inclui débitos ajuizados, bem como valores referentes a parcelamentos anteriores que ainda não foram quitados.

O parcelamento será realizado junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que regulamentou a aplicação da EC 136/2025 em 10/10/2025. Informamos que o Município já está em contato com o órgão para a adoção das providências necessárias.

Destacamos ainda que as condições do novo parcelamento incluem redução de 40% das multas e 80% dos juros de mora, com prazo de até 300 parcelas mensais, medida fruto da mobilização nacional de diversos municípios que enfrentavam dificuldades para quitação das dívidas previdenciárias.

2. Qual o valor da dívida com fornecedores e prestadores de serviço?

As informações referentes às obrigações com fornecedores foram encaminhadas no requerimento anterior, ocasião em que demonstramos a capacidade de endividamento do Município.

Ressaltamos que todos os dados atualizados podem ser consultados no Portal da Transparência, conforme determina a legislação de acesso à informação.

3. Qual o valor da dívida com bancos (financiamentos e empréstimos)?

4. O Município está atrasado com os repasses dos consignados dos servidores? Em caso afirmativo, qual o valor?

O Município possui financiamentos junto ao BDMG, todos adimplentes, conforme segue:

- NOVO SOMMA ECO – saldo devedor: R$ 348.982,01
- NOVO SOMMA INFRA – saldo devedor: R$ 290.818,49

Além desses, há financiamento junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Pro-Transporte, no valor aproximado de R$ 100.000,00, relativo às obras da Perimetral e ao recapeamento das avenidas Governador Valadares, Henrique Munhoz Garcia e Jovino Fernandes Salles. Os pagamentos também encontram-se em dia.

No tocante aos consignados dos servidores, informamos que não há atrasos nos repasses aos bancos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Tanilda das Graças Araújo**

Secretária Municipal de Fazenda

gov.br
Documento assinado digitalmente
TANILDA DAS GRACAS ARAUJO
Data: 02/12/2025 09:46:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br